DECRETO N.º 1.925/2003

DESIGNA COMISSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que dispõe a Lei 3.482/2001 que dispõe sobre a substituição de área de uso institucional e autoriza alienação de bens imóveis de propriedade do Município;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Ficam designados os servidores: **Ronildo de Jesus Peixoto, João Abadia de Oliveira, Neudon Veloso e Dra. Maria Aparecida Ribeiro** para compor a Comissão para abertura e julgamento de propostas para alienação de uma área de terreno de propriedade do Município, conforme Edital nº 08/2003.

Artigo 2º - A Comissão, no julgamento das propostas, obedecerá as regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei Municipal Nº 3.482/2001.

Artigo 3º - Caberá à Comissão registrar todo o processo de alienação, para o fiel cumprimento das citadas leis e em conformidade com o Edital nº 08/2003.

Artigo 4º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação no "Placard" da Prefeitura Municipal.

Patrocínio-MG., 11 de agosto de 2003.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal